

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Secretaria de Estado de Educação****Conselho Estadual de Educação - Plenário****Parecer nº 221/SEE/CEE - PLENÁRIO/2020****PROCESSO Nº 1260.01.0020167/2020-34****RELATORA: Ivonice Maria da Rocha****APROVADO EM 27.7.2020**

Recredenciamento da entidade Instituto Educacional Casa do Saber Ltda, mantenedora do Instituto Educacional Casa do Saber, de Governador Valadares.

Histórico

Por meio do Ofício SEE/DGAE - ATENDIMENTO ESCOLAR nº 789/2020, de 03.7.2020, assinado pela Sra. Patrícia de Sá Freitas, Superintendente de Organização Escolar e Informações Educacionais da Secretaria de Estado de Educação, foi encaminhado, à consideração deste Conselho, o processo acima referido.

Recebido, em 07.7.2020, foi remetido, à Superintendência Técnica, para análise preliminar e, posteriormente, a esta Câmara do Ensino Fundamental, para parecer.

Mérito

O Relatório de Verificação in loco (13254051), do serviço de inspeção escolar da Superintendência Regional de Ensino de Governador Valadares, de 10.12.2019, conclui favoravelmente ao credenciamento da citada entidade mantenedora, situada na Rua X, nº 74, Conjunto Sir, em Governador Valadares, e informa a sua regularidade com as obrigações trabalhistas, contribuições previdenciárias e FGTS.

Segundo o estudo realizado pela equipe da Superintendência Técnica deste Conselho Estadual de Educação (16647910), o processo foi instruído com a seguinte documentação: requerimento, assinado pelas representantes da entidade mantenedora, datado de 07/10/2019, endereçado à Secretária de Estado de Educação; cópia da Portaria nº 1.109/2015, publicada no MG de 25/8/2015, que concedeu o último credenciamento, pelo prazo de 05 (cinco) anos; cópias do contrato social e das respectivas alterações; atestado de idoneidade financeira da entidade; certidões civis negativas, emitidas por órgão competente, em nome das representantes da entidade mantenedora.

Conclusão

Considerando o atendimento às exigências legais, sou por que este Conselho responda afirmativamente ao credenciamento da entidade Instituto Educacional Casa do Saber Ltda, mantenedora do Instituto Educacional Casa do Saber, que ministra o Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na Rua X, nº 74, Conjunto Sir, no município de Governador Valadares, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

Belo Horizonte, 27 de julho de 2020.

Ivonice Maria da Rocha - Relatora

Documento assinado eletronicamente por **Helvio de Avelar Teixeira, Presidente(a)**, em 31/07/2020,



às 22:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17689378** e o código CRC **33F91585**.

Referência: Processo nº 1260.01.0020167/2020-34

SEI nº 17689378